

## **ATO EXECUTIVO N.º 854**

### **Dispõe sobre o Gabinete do Reitor.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º O Quadro do Gabinete do Reitor fica consolidado na forma anexo.

§ 1.º O Gabinete do Reitor será dirigido pelo Coordenador-Chefe e funcionará em expediente integral, conforme escala aprovada pelo Reitor.

§ 2.º O Gabinete do Reitor terá, ainda, o pessoal administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 2.º Ficam extintos os cargos de Assessor Coordenador e de Secretária do Reitor.

Art. 3.º Fica mantido o disposto no art. 2.º do Ato Executivo n.º 772/76, de 6 de fevereiro de 1976.

Art. 4.º As despesas correspondentes ao presente Ato Executivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5.º O presente Ato Executivo produzirá efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 24 de janeiro de 1977.

CAIO TÁCITO

Reitor

### **ANEXO**

#### **QUADRO DO GABINETE DO REITOR**

(Ato Executivo n.º 854/77)

##### **Cargos em Comissão**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Coordenador-Chefe	70 SUERJ	1
Assessor do Reitor	48 SUERJ	3
Oficial de Gabinete	30 SUERJ	2

##### **Funções Gratificadas**

Auxiliar de Gabinete	FG-2	2
----------------------	------	---